

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 041/2019

Designa gestor do processo de reembolso de
conselheiros para despesa com deslocamento

A presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que o cargo de conselheiro é honorífico,

Considerando a necessidade de reembolsar os conselheiros das despesas com deslocamento para desempenho de suas funções junto ao Conselho;

Considerando a necessidade de supervisão e acompanhamento do projeto e o pagamento do referido reembolso;

RESOLVE:


Art. 1º Designar o empregado Mauricio Henrique da Rocha, matrícula 199, para atuar como gestor do processo nº 204.788/2019, que trata de reembolso de conselheiros para despesa com deslocamento objeto do processo.

Art. 2º O gestor do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, a supervisão e acompanhamento do reembolso aos conselheiros;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 12 de abril de 2019.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

